



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 203/GP/2021

De 06 de Outubro de 2021.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Atestado Médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao servidor **Oswaldo da Silva Santos**, por um período de **180 (cento e oitenta) dias** contados de **30/09/2021 até 28/03/2022**, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, retornando suas atividades normais no dia 29 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 06 de Outubro de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal